

Apresentação

A luta pela regulamentação da jornada de trabalho de 30 horas para os profissionais da Enfermagem é uma reivindicação histórica e vem de mais de 60 anos. No Brasil, diferentemente de outras categorias profissionais, não há nenhuma proteção legal ao trabalho da Enfermagem, grupo profissional que representa 60% da força de trabalho em saúde.

Até aqui, as leis deram o reconhecimento da profissão só com as obrigações, sem a regulamentação de uma jornada digna para a saúde dos profissionais e a qualidade dos serviços prestados à população. Esse é o principal objetivo da mobilização nacional que, num fato inédito, une as entidades sindicais e de classe representativas da Enfermagem na luta pela definição da jornada de 30 horas semanais.

O alvo da campanha histórica é a aprovação do Projeto de Lei 2.295/2000, já aprovado no Senado Federal e nas comissões permanentes da Câmara dos Deputados e que aguarda a inclusão na pauta do plenário para votação em regime de urgência. Para que isso aconteça devemos nos manter firmes e unidos para quebrar resistências por parte do governo e enfrentar a pressão do setor patronal da saúde. A presente cartilha resume essa história de luta que, acreditamos, em breve, terá uma solução que atenda aos anseios da categoria.

A aprovação da proposta virá coroar de êxito o trabalho que desempenhamos há vários anos, defendendo a regulamentação da jornada, uma bandeira da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde - CNTS, das entidades filiadas e vinculadas, enfim, uma bandeira de todos os profissionais da Enfermagem. A CNTS entende que a aprovação imediata do PL 2.295 e sanção da respectiva lei é uma questão de coerência e justiça. É preciso lutar. É possível vencer!

A Diretoria

Reivindicação histórica tem respaldo na Constituição Federal



O projeto que resultou na primeira lei do exercício profissional, elaborada em 1944, mas aprovada somente em 1955 – Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955 –, já pedia a jornada de 30 horas. No entanto, até hoje, nossa profissão não tem jornada regulamentada em lei.

A regulamentação da carga horária dos profissionais da Enfermagem tem respaldo na Constituição Federal que prevê: Art. 7º - São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XIV - jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

O Decreto nº 4.836/03, assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, alterou o art. 3º do Decreto nº 1.590/95, estabelecendo para os servidores da Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações Federais que, *“quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas”*, é facultado aos dirigentes autorizar a *“jornada de trabalho de seis horas diárias e carga de 30 horas semanais”*.

Através da Nota Técnica nº 334/10, o Departamento de Gestão da Regulação do Trabalho em Saúde, do Ministério da Saúde, manifestou seu apoio ao PL 30 horas, considerando que a proposta foi discutida na Mesa Nacional de Negociação do SUS, não sofrendo críticas. E concluiu: *“Manifestamos nosso entendimento na defesa da mesma, pois entendemos que resguarda o interesse de todas as partes envolvidas, mesmo porque, no universo de mais de um milhão de profissionais de enfermagem, entre enfermeiros, técnicos e auxiliares, o quantitativo dos profissionais inseridos em atividades que exigem mais de 30 horas, como o Samu e o PSF, não é expressivo”*.

É preciso lutar. É possível vencer!

Também o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio de nota técnica da Secretaria de Relações do Trabalho, deu parecer favorável ao PL 2.295/00. “A legislação não trata esses profissionais com a deferência merecida. Os profissionais de enfermagem são submetidos, pelos empregadores, a uma jornada de trabalho exaustiva, desumana, que causa cansaço e estresse, com diminuição da produtividade e da qualidade de vida”, traduz a nota. E conclui que o projeto “vem adequar a lei e por fim a essa injustiça, de modo a permitir que o enfermeiro, o técnico e o auxiliar de enfermagem possuam, pela importância de sua profissão no meio social, maior período de descanso para repor as energias despendidas em uma tarefa árdua, geralmente cumprida sob intensa tensão”.



Debate se prolonga há 21 anos

A regulamentação da jornada dos profissionais da Enfermagem foi objeto do PL 407, apresentado em 17 de abril de 1991, portanto, há 21 anos, pelo então deputado Jurandyr Paixão (PMDB-SP). A proposta foi aprovada por unanimidade, em caráter terminativo, nas comissões de Trabalho, onde teve como relator o deputado Paulo Rocha (PT-PA), e de Constituição e Justiça, sendo relator o deputado João Faustino (PSDB-RN), e no Senado tramitou como PLS 29/95, também aprovado. Por recomendação do Ministério do Trabalho o texto foi vetado totalmente pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, por meio da Mensagem 1.473/95-PE às vésperas do Natal.

“As categorias profissionais dos serviços de saúde, através das suas entidades de classe, já consolidaram a tradição de executarem jornada diária de trabalho de 12 (doze) horas compensadas por folgas de 24 (vinte e quatro) ou 36 (trinta e seis) horas consecutivas, o que demonstra claramente não haver agentes agressivos à saúde ou penosidade do trabalho para recomendar a diminuição do tempo de exposição do trabalhador, estando o projeto, portanto, em descompasso com o que convencionaram os profissionais da área da saúde, atinente às jornadas de trabalho”, justificou o Ministério, então conduzido pelo ministro Paulo de Tarso Almeida Paiva. O veto foi mantido pelo Congresso em 20 de maio de 2004.

A regulamentação da jornada de trabalho dos profissionais da Enfermagem foi novamente proposta pelo então senador José Ignácio Ferreira (ES), cujo mandato se encerrou em 1998. O projeto foi reapresentado pelo então senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE), em março de 1999, como PLS 161/99, alterando a Lei 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem. No mesmo ano, a proposta foi aprovada na Comissão de Assuntos Sociais e em plenário e encaminhada à Câmara dos Deputados, onde passou a tramitar como PL 2.295/00.

O projeto foi apensado aos PL's 969/99, do ex-deputado Marcos de Jesus (PL-PE), e 2.169/99, do ex-deputado Fernando Coruja (PPS-SC) – depois que essas propostas foram rejeitadas o PL 2.295 passou a tramitar como matéria principal e teve apensados os PL's

É preciso lutar. É possível vencer!

794/07, do deputado Jovair Arantes (PTB-GO), 1.891/07 e 2.392/07, do deputado Mauro Nazif (PSB-RO), também rejeitados.

Na Comissão de Trabalho o projeto teve parecer favorável do ex-deputado Jair Meneguelli (PT-SP), sob a justificativa de que o sistema de escala de revezamento, compensando o excesso de trabalho de um dia com a folga em outro ou remunerando as horas extras, “causa cansaço excessivo ao profissional, que tende a cometer erros banais no exercício de sua atividade, prejudicando tanto a si mesmo quanto à sua clientela”. O que “só tem a contribuir para o aumento dos gastos públicos com auxílio-doença, além de outros danos inculcáveis, como a invalidez do trabalhador”.

Em 2001, a Comissão de Trabalho realizou a primeira audiência pública reunindo parlamentares, representantes das entidades de classe, dirigentes sindicais, trabalhadores e estudantes de Enfermagem para discutir a proposta. A CNTS estava presente na discussão. O parecer do relator, no entanto, foi rejeitado na Comissão. O projeto foi arquivado e reapresentado na legislatura seguinte.

A proposta foi enviada à Comissão de Seguridade Social e Família, onde foi indicado relator o deputado José Linhares (PP-CE), representante da classe patronal. Logo no início da legislatura, em março de 2003, a CNTS enviou ao relator seus argumentos em defesa do PL 2.295. A votação do projeto ficou emperrada e a proposta foi arquivada ao final da legislatura.



Desarquivado em 2007, o projeto passou a ter como relator na Comissão de Seguridade Social e Família o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e, a partir daí, foram realizados novos debates e ouvidas as entidades sindicais e de classe representantes dos profissionais da Enfermagem. Em abril daquele ano, dirigentes da CNTS se reuniram com o deputado para apresentar sugestões ao PL 2.295. O deputado havia apresentado seu relatório e a votação na Comissão estava prevista para 25 de abril. A pedido da Confederação, o relator pediu a retirada do PL da pauta para analisar – e por fim acatar – os argumentos da CNTS.

30 horas já!

Os dirigentes da CNTS e suas entidades filiadas também levaram aos gabinetes dos deputados que integravam a Comissão de Seguridade correspondência em que justificavam a jornada de 30 horas e pediam o voto favorável ao parecer de Faria de Sá. Também intensificaram o trabalho de corpo a corpo, com faixa e distribuição de adesivo e manifesto, no sentido de ratificar o pedido de apoio dos membros da Comissão à aprovação do projeto.

Por unanimidade dos presentes à reunião, a Comissão aprovou, na manhã de 24 de junho de 2009, o parecer de Faria de Sá. Todos defenderam a proposta, inclusive a presidenta da Comissão, deputada Elcione Barbalho (PMDB-PA). Outro fator fundamental é que o parecer manteve o texto aprovado pelos senadores e a proposta não precisaria voltar ao Senado.

Em seu relatório, Faria de Sá defendeu a medida como “extremamente justa” e evidenciou a sobrecarga de trabalho. Para garantir um bom desempenho na assistência aos enfermos, é mais seguro que profissionais da Enfermagem gozem de pleno equilíbrio físico e mental, uma vez que realizam intervenções que demandam concentração, perícia e uma boa dose de paciência. A redução da carga horária significará redução do nível de estresse e trará como resultado a melhoria e a humanização dos serviços prestados”.

Durante a votação na Comissão de Finanças e Tributação, dia 16 de setembro de 2009, o relator, deputado Ilderlei Cordeiro (PPS-AC), argumentou que a aprovação da proposta busca a isonomia com outros profissionais de saúde e a melhoria das condições de trabalho e de atendimento à população. O relator lembrou que o parecer foi elaborado junto com a Confederação e os sindicatos, e mostrava “que há dinheiro para arcar com os custos da redução da jornada”.

“Ocorre que o impacto no orçamento da união é mínimo, uma vez que o número de profissionais da saúde que estão na folha de pagamento do Governo Federal é claramente restrito. Este valor significa cerca de 0,39% do orçamento público da saúde em números de 2005 e menos de 0,021% do Orçamento da União de 2009. Inúmeras leis, decretos e portarias estaduais e municipais já estão em vigência com implantação da jornada de 30 horas, e reconhecendo a sua necessidade e aplicabilidade ao trabalho dos profissionais alvo

É preciso lutar. É possível vencer!

da presente proposição. Por outro lado, tão importante quanto à adequação da jornada de trabalho às especificidades e necessidades da categoria, visando um melhor atendimento à população, é o fato de implicar no ingresso de mais de 50.000 profissionais em uma área de extrema relevância para a sociedade brasileira”.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o relator da proposta, deputado Colbert Martins (PMDB-BA), deu parecer favorável pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, aprovado por unanimidade de seus membros.

O caminho seguido pelo PL 2.295 até sua inclusão na pauta de prioridades para votação no plenário da Câmara dos Deputados foi longo e árduo, incluindo inúmeras reuniões com parlamentares e autoridades do governo federal em busca de apoio, pressão durante as votações nas comissões, apresentação de sugestões aos relatores e distribuição de material com nossos argumentos para convencimento dos deputados pelo voto favorável.

Dirigentes da CNTS, das federações filiadas e sindicatos vinculados acompanharam todos os passos da tramitação do projeto nas comissões, atuando junto aos presidentes, aos relatores e membros dos colegiados, com envio de ofícios e distribuição do manifesto pelo voto SIM ao PL 2.295, contendo as justas razões para aprovação da matéria. A aprovação da proposta foi fruto da mobilização das entidades representativas da categoria. À medida que o PL ia avançando, as dificuldades, com a pressão do setor patronal contrária à aprovação da proposta, iam aumentando na mesma proporção.



Uma luta da saúde pública

A Enfermagem é responsável por 60% das ações de saúde em uma instituição hospitalar. E as pesquisas destacam que o ambiente de trabalho oferece riscos decorrentes de fatores físicos, químicos, biológicos, psicossociais e ergonômicos. Verificam-se, também, problemas relacionados a fatores cognitivos, como o número elevado de informações acerca do paciente, diagnósticos, tratamentos, material, medicamentos e equipamentos que o profissional deve assimilar. Fatos novos surgem constantemente, atribuindo ao trabalho elevada carga mental.



Estudos comprovam a queda no rendimento do trabalhador, de sua capacidade física e mental após extensa jornada de trabalho. Outro fator que pode se agravar com a jornada de trabalho excessiva está ligado à manipulação de drogas e material perfurocortante, pelo risco de contaminação por doenças infecto-contagiosas como a Hepatite e a Aids.

A atividade sofre efeitos que envolvem desde a qualificação até a estrutura física das unidades de saúde, enfim, todo um conjunto de fatores que resultam na qualidade da assistência. A desigualdade na distribuição de profissionais pelo país, com a concentração em áreas urbanas e mais ricas e falta de profissionais, também interfere sobremaneira na qualidade da assistência. Até mesmo a forma como esses serviços são prestados nas diferentes regiões do país, se em área rural ou urbana, interfere na qualidade da assistência.

A situação exige um conjunto de estratégias para enfrentar, ou ao menos amenizar o problema, no sentido de assegurar o bom atendimento aos usuários dos serviços de saúde.

É preciso lutar. É possível vencer!

Nesse sentido, a redução da jornada é necessária à saúde, à qualidade de vida e melhor prestação de serviço e levará à geração de mais postos de trabalho para os profissionais da Enfermagem, que devem ter tratamento diferenciado por conta das características próprias da atividade que exercem, pois atuam em situações de sofrimento e risco.

O que se presencia nas unidades de saúde é o excesso de atendimentos por profissional e o crescente índice de afastamentos por doenças do trabalho, desencadeadas em função das condições em que a atividade profissional é exercida, o que compromete a força do trabalho e influencia negativamente na qualidade da assistência prestada ao paciente.

A jornada de 30 horas semanais é um direito de saúde do trabalhador da Enfermagem, pelas infinitas horas de atendimento ao paciente. Eles vivem sob o estresse das longas jornadas, dos plantões, da falta de equipamentos e de material para desempenhar suas atividades. Esta não é uma luta apenas desses profissionais, mas uma luta da saúde pública.



30 horas - uma questão de coerência e justiça!

A Enfermagem é responsável pela saúde do povo brasileiro, seja nos hospitais ou nos programas de governo, não só nos cuidados físicos, mas também emocionais e psicológicos. É a única profissão que permanece na assistência durante as 24 horas do dia e durante todo o ano, com atribuições essenciais desde a organização e funcionamento até a execução dos serviços de saúde.



Reivindicar a jornada de 30 horas não se trata de uma questão meramente corporativa, muito menos de defesa de privilégios. Trata-se de uma luta por condições mínimas para uma assistência segura e de qualidade para os profissionais e usuários. Trata-se, ainda, de uma questão de isonomia e justiça, pois outras categorias da saúde, que trabalham lado a lado com os profissionais da Enfermagem, como médicos, técnicos e auxiliares de laboratório e técnicos e auxiliares em radiologia, já desfrutam da redução da jornada de trabalho, em virtude das peculiaridades de atuação.

Ainda, grande parte dos trabalhadores em saúde, especialmente os servidores públicos estaduais, vem adotando na prática, por força de lei ou ainda por norma coletiva específica, a jornada de 30 horas. O limite hoje é implantado em cerca de 70% das unidades públicas estaduais, segundo dados do Conselho Nacional de Secretarias de Saúde - Conass.

Ainda, grande parte dos trabalhadores em saúde, especialmente os servidores públicos estaduais, vem adotando na prática, por força de lei ou ainda por norma coletiva específica, a jornada de 30 horas. O limite hoje é implantado em cerca de 70% das unidades públicas estaduais, segundo dados do Conselho Nacional de Secretarias de Saúde - Conass.

A Enfermagem é a maior força de trabalho na saúde e que dá sustentabilidade ao SUS, pois são profissionais fundamentais desde a concepção à morte. Por trás da extensa jornada estão as péssimas

É preciso lutar. É possível vencer!

condições de trabalho, agravadas pelo fato de a categoria ser formada em sua maioria por mulheres, que têm vários compromissos além do trabalho, como ser mãe, esposa, como educadora dos filhos.

Segundo estudo do Dieese, pela RAIS 2008, ao final daquele ano, havia 287.410 empregos em ocupações de Enfermagem na administração pública, sendo 29.430 regidos pela CLT e 257.980 estatutários. Do total, 33,4% tinham jornada entre 21 e 30 horas, enquanto 50,8% trabalhavam de 31 a 40 horas por semana, perfazendo 84,2% dos enfermeiros, técnicos e auxiliares. 186.335 empregos têm jornada contratual superior a 30 hs/semana, equivalendo a 65% do total. O impacto na geração de empregos seria de 22%, relativamente pequeno dado o tamanho da administração pública.

Com relação à Enfermagem na saúde e assistência integrada, 359.705 empregos têm jornada contratual superior a 30 horas semanais, equivalendo a 94% do total – 58,4% com jornada entre 31 a 40 horas e 35,4% entre 41 e 44 horas. Em 2008, o setor saúde contava com 383.475 profissionais de Enfermagem, sendo 361.184 celetistas e 22.291 estatutários, representando 29,4% dos trabalhadores na saúde e assistência. Com a jornada de 30 horas haveria necessidade de 112 mil novos empregados, ou seja, apenas 8,6% do total de 1.317.049 ocupações do setor.

Estudos comprovam que a redução da jornada contribui para diminuição do absenteísmo e adoecimento no trabalho, que já atinge cerca de 20% da força de trabalho em Enfermagem no país. A jornada de 30 horas também é importante por permitir a convivência dos profissionais com a família, para aliviar o estresse físico e psicológico e muito mais importante para os pacientes.

A redução da estafa e dos índices de adoecimento contribui para a segurança de profissionais e, em especial, dos seres humanos que necessitam dos serviços de saúde, contribuindo, em médio prazo, para diminuir custos, tanto para o setor público quanto para o setor privado.

Mais saúde para o trabalhador e qualidade da assistência

○ PL 2.295/00 tem sido objeto de debate em todos os fóruns de discussão e negociações, com recomendação para a jornada de 30 horas semanais, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade. A *I Conferência Nacional de Recursos Humanos para a Saúde*, realizada em 1986, em debate específico dando continuidade às resoluções da *8ª Conferência Nacional de Saúde*, já recomendava que “o regime de trabalho e duração da jornada devem ser definidos de acordo com o cuidado maior de garantir a existência de serviços de saúde em quantidade e qualidade conforme as necessidades da população”.

A *II Conferência Nacional de Recursos Humanos para a Saúde*, realizada em 1993, propôs que, “considerando a natureza da atividade em saúde, a jornada máxima de trabalho para os trabalhadores de saúde seja de 30 horas semanais”.

A jornada de 30 horas é uma recomendação também das quatro últimas conferências nacionais de Saúde, da *3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador* e da *3ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde*, ao reconhecerem que os trabalhadores em saúde convivem com situações extremas de sofrimento e exposição a ambientes insalubres, portanto, merecem tratamento diferenciado no exercício da profissão.



Na carta aprovada na plenária final da *14ª Conferência Nacional de Saúde*, em dezembro de 2011, os mais de quatro mil delegados eleitos nas conferências estaduais e municipais, cobram a regulamentação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para a enfermagem e para todas as categorias profissionais que compõem o SUS, sem

É preciso lutar. É possível vencer!

redução de salário, visando cuidados mais seguros e de qualidade aos usuários. Enquanto autoridades discursavam e representantes dos usuários, trabalhadores e gestores/prestadores de serviços em saúde discutiam os caminhos da saúde pública para os próximos anos, profissionais de enfermagem de todo o país, convocados pelo Fórum Nacional 30 horas já! cobravam em ato público na área externa do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, a regulamentação da jornada.

A Organização Internacional do Trabalho - OIT, instância da Organização das Nações Unidas - ONU, recomenda a jornada diferenciada, argumentando que é o melhor para pacientes e trabalhadores da saúde do mundo inteiro.

E a Internacional de serviços Públicos - ISP, Subregional Brasil, reunida em seu Comitê Nacional, nos dias 22 e 23 de março de 2010, aprovou moção de apoio ao PL 2.295/00. *“Trata-se de medida que contribuirá de maneira inequívoca para a melhoria das condições de atendimento à saúde da população, além da melhoria das condições de trabalho dos profissionais de Enfermagem. A ISP, no Brasil e em todo mundo, é engajada na luta por serviços públicos de qualidade, com acesso universal à população, e entendemos que a jornada de 30 horas para os profissionais de Enfermagem é um dos instrumentos da maior eficácia na conquista do direito à saúde de nossos povos e por um atendimento de qualidade”*.

O Conselho Nacional de Saúde - CNS, órgão do Ministério da Saúde, instância máxima de deliberação do SUS, de caráter permanente e deliberativo, que tem como missão a deliberação, fiscalização, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas de saúde, emitiu nota em defesa da jornada de 30 horas para a Enfermagem.

Também o Fórum das Entidades Nacionais de Trabalhadores da Área da Saúde - Fentas, entidade que congrega conselhos federais, confederações, federações, associações nacionais, por suas representações de 13 profissões de saúde, regulamentadas por lei, emitiu nota de apoio à jornada de 30 horas para a categoria.

Força e união marcam atuação em parceria

A força e a unidade são as marcas da luta das entidades sindicais e de classe representativas da Enfermagem em torno das 30 horas. Nunca, na história da Enfermagem, houve ações conjuntas e manifestações tão expressivas e que conseguissem unir as organizações da categoria. Resgate de uma dívida histórica, dignidade e respeito aos profissionais, condições de trabalho, qualidade de vida e da assistência à população foram os principais argumentos ressaltados nos atos públicos, audiências e atividades realizados nos últimos anos.

Destacamos a mobilização de 25 de março de 2009, avaliada como a maior manifestação dos últimos anos por deputados de vários partidos. O ato público pelas 30 horas semanais para a Enfermagem reuniu cerca de três mil profissionais e dirigentes sindicais e de classe na Câmara. Mais de 70 deputados de todos os partidos, incluindo o então presidente da Casa, Michel Temer (PMDB-SP), se comprometeram com a regulamentação da jornada de trabalho. Ao final, foi acatada proposta da CNTS no sentido de que as entidades deveriam apresentar sugestões de consenso de forma a agilizar a tramitação do PL 2.295/00.

O ato público foi a coroação de um trabalho de anos, ampliado a partir de 2009, no acompanhamento da tramitação do projeto de lei e teve como objetivo pressionar pela discussão em regime de urgência do projeto. O espaço no auditório Nereu Ramos foi pequeno e centenas de manifestantes acompanharam a audiência pública por telões nos corredores da Câmara. Cada compromisso de apoio assumido pelos deputados era seguido de palavras de ordem.

Caravanas de profissionais da Enfermagem de todo o país novamente se encontraram em mais um grande ato público, dia 13 de abril de 2010, na Esplanada dos Ministérios e Congresso Nacional, no *Dia Nacional de Luta pelas 30 Horas*, para exigir a aprovação do PL 2.295/00 em regime de urgência. A grande concentração, convocada pela CNTS, ABEn, Cofen e FNE, reuniu cerca de quatro mil profissionais e lideranças sindicais e de classe que, numa só voz, cobraram a justa e coerente reivindicação das 30 horas semanais.

É preciso lutar. É possível vencer!

Os dirigentes se revezaram nos pronunciamentos em um trio elétrico, com participação de vários deputados. Também apresentaram estudos que desmentem a falácia do setor patronal quanto ao impacto financeiro na área da saúde. Mesmo sob o sol forte, os trabalhadores acompanharam a manifestação e repetiam palavras de ordem como *A hora é agora, 30 horas já!* ou *Enfermagem na rua, a luta continua!*



À tarde, continuou a mobilização com uma caminhada pelas pistas que circundam a Câmara dos Deputados, nos corredores da Casa, no corpo a corpo junto aos deputados e ocupação da galeria do plenário no sentido de garantir o cumprimento da pauta de prioridades aprovada pelo Colégio de Líderes, para votação do projeto em plenário. Ao mesmo tempo, o presidente da Câmara, deputado Michel Temer, recebia abaixo assinado contendo 115 mil assinaturas cobrando a aprovação das 30 horas.

Durante a sessão, vários deputados falaram da necessidade de o projeto ser incluído na pauta. O ato foi altamente positivo pela mobilização e demonstração de unidade dos profissionais e das entidades da Enfermagem em torno do objetivo maior e pela repercussão na Câmara.

Foram atos grandiosos e que só a Enfermagem pode fazer porque é grandiosa na sua atuação no dia a dia, na luta por melhores condições de vida. Para a CNTS, a força e unidade demonstradas não apenas nos atos públicos, mas também nas atividades nas galerias do plenário da Câmara, no corpo a corpo nos gabinetes e corredores da Casa e na pressão exercida durante as reuniões das comissões devem se repetir quando das votações de inúmeras outras propostas de interesse dos trabalhadores em geral, e em especial dos profissionais da saúde, no sentido de garantir direitos e conquistas.

Vigília permanente no Congresso Nacional

Em contrapartida à pressão feita pelas entidades patronais contra a aprovação do PL 2.295/00, os profissionais da Enfermagem, sob a coordenação das entidades sindicais e de classe mantém constante vigília no Congresso Nacional, especialmente na Câmara dos Deputados onde a proposta tramita, no sentido de esclarecer os parlamentares sobre as justas causas para a regulamentação da jornada de trabalho em 30 horas semanais.

A pressão cívica nas comissões, nos gabinetes, nos corredores e na galeria do plenário foi importante para que o Colégio de líderes incluísse a proposta na pauta de votação em plenário. A luta ganhou reforço com a decisão da bancada feminina na Câmara de incluir o PL 2.295 na pauta de exigências para votação em plenário e apoio da Frente Parlamentar em Defesa do Profissional da Saúde.



Após várias audiências com as entidades, com apoio de diversos parlamentares de todos os partidos, o compromisso de pautar a votação em regime de urgência foi assumido pelos últimos presidentes da Câmara, deputados Michel Temer (PMDB-SP) e Marco Maia (PT-RS). Na mesa diretora da Câmara acumulam-se os pedidos de parlamentares para votação do PL 2.295 em regime de urgência.

No entanto, sob alegação de trancamento da pauta por conta das medidas provisórias, a palavra dos presidentes, que têm poder de definir a pauta de votação, não foi cumprida. Por trás da demora em pautar o projeto, vê-se, também, a manobra do governo para evitar o desgaste político de sancionar ou não a respectiva lei.

A atuação na Câmara também se deu com a realização de seminários e audiências públicas, com o objetivo principal de subsidiar os deputados para a aprovação do PL 2.295. Dirigentes das

É preciso lutar. É possível vencer!

entidades parceiras argumentavam sobre as justas razões para a definição da jornada de 30 horas. Os eventos resultavam sempre em documento assinado pelos líderes de bancadas, reafirmando o pedido para inclusão da proposta na Ordem do Dia para votação no plenário.

Em outras oportunidades foram organizadas reuniões no café da manhã no sentido de convencimento dos demais deputados da importância da regulamentação da carga horária dos profissionais da Enfermagem. Nesses encontros, inúmeros diretores da Confederação e entidades filiadas usaram do microfone para defender as 30 horas como necessárias para a qualidade dos serviços prestados à população e melhores condições de vida dos trabalhadores.

Ainda no governo, o presidente Lula também se comprometeu com a aprovação do PL 2.295/00 e sanção da respectiva lei. “Fique tranquilo, companheiro. O projeto vai passar”. A afirmativa em referência ao PL 2.295/00 foi feita pelo presidente Lula ao diretor da



CNTS, Mário Jorge dos Santos Filho, em 24 de novembro de 2010, no Palácio do Planalto, durante lançamento da Conferência Nacional do Emprego e Trabalho Decente. Mário Jorge, que representava a Confederação na solenidade, entregou ao presidente um bilhete com o pedido: “Por uma questão de justiça, 30 horas já para a Enfermagem”. O presidente ouviu argumentos do diretor e acenou com a aprovação da proposta. Em correspondência protocolada na Presidência da República, a CNTS reforçou o pedido de intervenção do presidente Lula junto à sua base na Câmara dos Deputados para votação do projeto em regime de urgência e a sanção da respectiva lei.

Entidades contestam falácia do impacto financeiro

No debate mais recente acerca do PL 2.295/00 vem sendo alegado por empregadores do setor privado em saúde e por setores do governo que a redução da carga horária dos profissionais de Enfermagem tem um enorme impacto financeiro para o setor, causando sérios prejuízos ao setor público.



Estudo detalhado sobre o impacto financeiro do PL 2.295/00, encomendado pela CNTS ao Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - Dieese, contrapõe as informações divulgadas pela classe patronal de que o impacto em hospitais públicos seria de R\$ 250 milhões e nos hospitais privados, de R\$ 500 milhões.

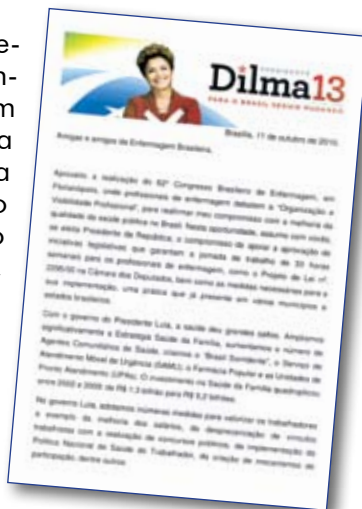
O Dieese apresentou estudo com o possível impacto no número de profissionais se a lei das 30 horas for aprovada. Serão 91,67 mil novos contratos de enfermeiros e 186,96 de técnicos e auxiliares de Enfermagem, passando dos atuais 1.169.77 contratos para 1.448.41, um incremento de 22,27% de enfermeiros e 24,66% de técnicos e auxiliares. O Dieese calcula, ainda, que no setor privado serão 604 mil os profissionais de Enfermagem beneficiados pela redução da jornada.

O Dieese estima que a redução da jornada de trabalho e a consequente contratação de trabalhadores para suprir as vagas abertas poderão representar um incremento de 1,32% na massa de rendimentos pagos aos empregados no setor como um todo. O total de salários pagos aos profissionais de Enfermagem terá elevação de aproximadamente 25%, o que é inferior ao aumento do contingente de pessoal.

Em nota pública conjunta da CNTS, FNE, ABEn, Cofen e CNTSS, as entidades contrapõem o parecer dos ministérios da Fazenda e do Planejamento, sobre o impacto financeiro da aprovação do projeto das 30 horas no serviço público. O documento foi enviado aos órgãos do governo e aos líderes dos partidos na Câmara.

Palavra empenhada deve ser cumprida!

Então candidata à Presidência da República, Dilma Rousseff enviou mensagem aos profissionais de enfermagem onde firmava seu compromisso com a saúde brasileira e com a reivindicação da categoria, caso eleita. O compromisso foi reiterado em mensagem do então coordenador nacional da campanha, hoje ministro da Saúde, Alexandre Padilha. Os profissionais da Enfermagem de todo o país exigem que a presidenta e o ministro cumpram a palavra empenhada, em defesa de condições dignas de trabalho e de cuidados mais seguros e de qualidade.



Na carta, a então candidata reafirma o compromisso com a melhoria da qualidade da saúde pública no Brasil. *“Nesta oportunidade, assumo com vocês, se eleita Presidente da República, o compromisso de apoiar a aprovação de iniciativas legislativas que garantam a jornada de trabalho de 30 horas semanais para os profissionais de enfermagem, como o Projeto de Lei nº. 2295/00 na Câmara dos Deputados, bem como as medidas necessárias para a sua implementação, uma prática que já presente em vários municípios e estados brasileiros”.*

Disse ainda: *“Entendo que a Enfermagem é uma profissão essencial para a construção e consolidação do SUS. Por isso, apoio a luta da categoria por visibilidade e valorização profissional. A redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais é uma reivindicação justa e necessária, porque contribui para a melhoria da qualidade do serviço à população”.* Ao encaminhar a carta, Alexandre Padilha ratificou o compromisso *“com a consolidação do SUS e a Defesa da Vida e, neste contexto, a valorização dos profissionais de enfermagem e suas reivindicações”.*

Enfermagem unida por um só objetivo!

A união e a força são marcas da mobilização das entidades sindicais e de classe representativas dos profissionais da Enfermagem para conquistar a regulamentação da jornada de trabalho em 30 horas semanais. Para fortalecer a luta a CNTS, a FNE, a ABEn e o Cofen se uniram e criaram, em 16 de junho de 2010, o *Fórum Nacional 30 horas Já - Enfermagem unida por um objetivo*, mais uma trincheira de luta, tendo como objetivos principais a vigília permanente e a coordenação unificada de ações para a aprovação do PL 2.295/00.

Desde então, houve mobilização em todos os eventos da categoria, como as conferências de saúde em todas as esferas de governo, e participação nos seminários e congressos, inclusive de outras entidades afins, de forma a consolidar o Fórum como interlocutor dessa luta. Um fórum em defesa de uma jornada que seja coerente com a importância das atividades diárias e com o benefício já concedido a outros profissionais que trabalham lado a lado com os da Enfermagem.

Em busca da almejada conquista ampliamos nossa atuação no Congresso Nacional com ações junto ao Poder Executivo. Em diversas audiências, representantes do Fórum 30 horas Já! esclareceram as justas razões para que o projeto seja aprovado e acatado pelo governo junto a vários ministros, entre eles a ministra da Secretaria de Relações Institucionais, senadora Ideli Salvatti.



Ao ministro da Saúde, Alexandre Padilha, lideranças da Enfermagem entregaram diversos documentos e estudos que embasam a necessidade dessa aprovação, incluindo os cálculos de impacto na geração de empregos, bem como, os impactos financeiros da adoção das 30 horas/semanais de trabalho para a Enfermagem brasileira.

É preciso lutar. É possível vencer!

Os dirigentes reforçaram a necessidade da elaboração de um parecer favorável pelo Ministério da Saúde sobre o PL 30 horas. O apoio do Ministério é fundamental para se quebrar a resistência existente em alguns segmentos do governo e para que o projeto entre na pauta de votação na Câmara dos Deputados.



À frente do órgão diretamente ligado à questão, o ministro reconheceu o compromisso firmado durante a campanha eleitoral da presidente Dilma Rousseff, porém, pediu mais tempo para a conclusão de levantamentos com relação aos impactos financeiros da aprovação do PL 2.295 nas contas dos serviços de saúde públicos, privados e filantrópicos.

Por conta das divergências entre os dados apresentados pelo Fórum, pelo governo e pelos empresários da saúde, o Ministério da Saúde, pela primeira vez, abriu a discussão com técnicos do Ministério, do Fórum 30 horas, do Dieese – que representa a CNTS – e entidades patronais para confrontar os dados, as bases e metodologias utilizadas com vistas a construir uma alternativa de consenso. Também constará do levantamento quantos e quais são os estados e municípios que já concedem as 30 horas semanais para a enfermagem.



Em defesa de condições dignas de trabalho

Na maior demonstração de força e união, mais de seis mil profissionais da Enfermagem de todo o país, se reuniram em mais uma mobilização pela regulamentação da jornada de trabalho de 30 horas semanais, dia 11 de abril de 2012. Mais um requerimento para inclusão no PL 2.295/00 na ordem do dia foi assinado por lideranças partidárias e uma comissão de dirigentes levou a reivindicação ao presidente da Câmara, deputado Marco Maia.



Coordenado pelo Fórum Nacional 30 horas já! - Enfermagem unida por um só objetivo, o ato teve início com a concentração na Catedral de Brasília seguida de passeata que ocupou a Esplanada dos Ministérios rumo ao Congresso Nacional, com parada estratégica diante do Ministério da Saúde e do Palácio do Planalto, sob os brados de 30h já para a enfermagem não parar. O movimento conta com participação e apoio das centrais sindicais, de entidades nacionais e estaduais representativas da categoria.

Dirigentes da CNTS, das federações filiadas e sindicatos vinculados participaram ativamente das atividades. Caravanas vieram de todos os estados para fortalecer a mobilização, por entender que a demanda é uma questão de coerência e justiça e que a redução da jornada trará benefícios não apenas para os profissionais da enfermagem, que terão melhores condições de trabalho e de vida, como também para a sociedade, que terá serviços de qualidade.

O auditório Nereu Ramos ficou superlotado e as palavras de ordem ecoaram pelos corredores da Câmara, deixando claro para os deputados que os trabalhadores não vão mais aceitar o jogo de empurra entre governo e parlamento. A reivindicação é para que a proposta seja aprovada na Câmara, sem alteração do texto, para que o mesmo não retorne ao Senado.

PL 2.295 é pautado nos princípios do SUS

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde destaca que a aprovação da jornada máxima de 30 horas semanais trata-se de questão de justiça, pautada nos princípios do SUS, voltados à melhor qualidade de vida desses profissionais, o que certamente resultará no melhor atendimento aos usuários dos serviços de saúde.

Para a Confederação, as justas razões para a regulamentação da jornada de no máximo 30 horas semanais já foram exaustivamente debatidas na Câmara dos Deputados e, portanto, não há razão para a demora na votação da proposta pelo plenário da Casa.

A Confederação ressalta a frustração com o adiamento indefinido da votação do projeto e que os profissionais da Enfermagem aguardam, com expectativa e esperança, pelo atendimento da reivindicação. Estamos cansados de tantos requerimentos – para inclusão da proposta na ordem do dia para votação em plenário. A hora é agora. Não dá mais para esperar. A votação não pode ser empurrada para um futuro incerto.



Para isso, reafirmamos que a atuação das entidades nos municípios e nos estados, nas bases dos deputados, é de extrema importância para garantir a aprovação do PL 2.295. Sugerimos a visita aos escritórios políticos dos deputados com o pedido para que pressionem o líder de sua bancada e apresentem requerimento para votação urgente e aprovação do projeto.

As atividades nos estados e municípios podem ser desenvolvidas também no sentido de conscientizar a categoria sobre as justas razões para a jornada de 30 horas; realização de atos públicos para divulgar a campanha e informar a população sobre a reivindicação; audiências nas secretarias de Saúde, assembleias legislativas e câmaras de vereadores, de forma a buscar apoio ao projeto; buscar apoio dos conselhos estaduais e municipais de Saúde para a campanha.

30 horas já!

Continuem enviando e-mails, cartas e telefonem para os gabinetes em Brasília, reivindicando a jornada de 30 horas semanais. Cobrem, também, do Poder Executivo, a sanção da respectiva lei pela presidente Dilma Rousseff. Somente com a demonstração de unidade e de perseverança da categoria será possível alcançar a vitória. A conquista virá mais rápida e a contento com a participação de todos.

Mais que nunca, precisamos nos fortalecer para garantir não apenas essa conquista, mas também outras bandeiras que visam a qualidade dos serviços de saúde e que passam pela reorganização e fortalecimento do SUS, pelo investimento de 10% da receita do governo em saúde, pela instituição de piso salarial e plano de cargos e salários, pela qualificação profissional, por mais unidades de atendimento e aquisição de equipamentos. Enfim, medidas que levem ao efetivo cumprimento do preceito constitucional que determina a saúde como direito do cidadão e dever do Estado.



A CNTS agradece aos líderes de bancadas e demais deputados que assinaram requerimentos para inclusão da proposta na pauta para votação em plenário em regime de urgência, que participaram de seminários, audiências e atos públicos, assumindo a nossa causa, que é também de toda a sociedade.

A CNTS e demais entidades nacionais unidas nessa luta acreditamos na aprovação do projeto e continuaremos firmes até a sanção presidencial da respectiva lei. E pedimos a todos que continuem confiando no trabalho feito até aqui e cujo desfecho deverá atender o desejo da Enfermagem brasileira, de ter uma jornada que permita a enfermeiros, técnicos e auxiliares, melhores condições de trabalho e de vida e maior qualidade dos serviços prestados à população.

É preciso lutar e é possível vencer!